

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas
Requeridas pelo candidato Ivo Ricardo Dias Rosa
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao quinto dia do mês de fevereiro de 2024, pelas 18:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas, solicitadas pelo candidato **Ivo Ricardo Dias Rosa**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia, que preside; -----

- Acácio Gonçalves Carmona, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia; -----

- Célia Maria Martins Soares, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo IPMaia – Instituto Politécnico da Maia; -----

- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência; -----

- Jorge Manuel Pereira Duque, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----

- Nuno António Fraga Juliano Cota, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----

2) Currículo profissional; -----

3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----

b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----

c) O candidato apresentou pedido de dispensa da discussão do Trabalho, em virtude de deter o grau de Especialista pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, tendo apresentado a respetiva declaração. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade um, admitir o candidato às provas públicas, bem como: -----

1) Marcar o dia 21 de fevereiro, com início às 09h30, para a realização das Provas Públicas previstas; -----

2) As provas deverão ocorrer por videoconferência; -----

3) A apreciação e a discussão do currículo profissional terá a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos

membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri: _____


(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal: _____


(Jorge Manuel Pereira Duque)